



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

ATI ANTÔNIO PEREIRA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Outubro de 2023

Equipe Administrativo e Financeiro

Grasiele Martins Quintão
Jefferson Fernandes Ferreira
Júlio César Martins Pereira
Júlio Márcio Alves Gomes
Leonardo Silva e Oliveira
Leandro Liberato dos Anjos
Marcelo Miranda Moreira
Nayara Cíntia de Souza oliveira
Pétalah Augusto Lotti

Supervisão Administrativa

Polyana Cordeiro de Souza Maués

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Verônica Aparecida Silva Severino

Gerência

Izabella Cristina Correia de Resende

Diretoria

Ronald de Carvalho Guerra

Data de publicação: 17/11/2023
Região de referência: Antônio Pereira

Instituto Guaicuy, 2023

O referido relatório possui informações sensíveis de fornecedores e profissionais, portanto é necessário sigilo das informações apresentadas.

159

INSTITUTO GUAICUY. Relatório de prestação de contas mensal : ATI Antônio Pereira - Julho de 2023. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy. 2023.

16 p.

1. Relatório financeiro. 2. Acordo judicial de reparação. 3. Assessoria Técnica Independente. 4. Antônio Pereira - Minas Gerais. I Título. II Instituto Guaicuy. III. Prestação de Contas.

CDU 316.35[050/06]:047

Catálogo na fonte elaborada por Pétalah Lotti

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
DISPÊNDIOS	6
CONCLUSÃO	8

O Instituto Guaicuy, com sede situada na Rua Brazópolis, no 109, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-170, inscrito no CNPJ 04.518.749/0001-86, foi eleito pela comunidade de Antônio Pereira em 2021 para assessorá-la tecnicamente no processo de reparação integral dos danos decorrentes da elevação do risco de rompimento da barragem Doutor, de propriedade da empresa Vale. O resultado do processo eleitoral foi publicado no dia 10/02/2021¹, e em 20/04/2021 o Instituto Guaicuy pôde iniciar a construção do plano de trabalho² cujo objetivo geral é a reparação integral dos danos.

Na finalidade de dar cumprimento à atuação da ATIs, ao que ficou estabelecido pelo Termo de Referência firmado no dia 10/11/2020, no âmbito do processo n.: 5000885-66.2020.8.13.0461 movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG"), em face da Vale S.A. ("Vale"), que tem como objetivo:

"a obtenção de provimento jurisdicional que afirme a responsabilidade civil da sociedade empresária Vale S/A e sua consequente condenação para a reparação integral relativa aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidade e outras coletividades, ainda que indeterminadas, existentes a jusante da barragem Doutor pertencente ao complexo da Mina de Timbopeba, em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem de propriedade da Requerida [Vale], bem como das posteriores práticas e condutas abusivas e ofensivas a direitos humanos/fundamentais perpetradas contra a população do Distrito de Antônio Pereira."

O Termo de Referência certifica ainda sobre a atuação da ATIs:

"A assessoria técnica visa, de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas e comunidade atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes dos fatos que formam o objeto da ação mencionada no item 1.1."

Diante desse contexto, o presente relatório contempla a comprovação contábil-financeira decorrentes dos gastos relativos aos trabalhos realizados pelo Instituto Guaicuy no âmbito do projeto Antônio Pereira, a fim de subsidiar a análise por parte da auditoria que realizará verificações mensalmente da correta aplicação dos recursos com base nos documentos contábil-financeira estimados nos gastos previstos no Plano de Execução Orçamentária, conforme previsto no Termo de Referência:

¹ Comunicado no 03/2021, juntando pelo MPMG na ACP no 5000885-66.2020.8.13.0461.

² O "comprovante de resgate Justiça Estadual" juntando pelo Banco do Brasil na ACP no 5000885-66.2020.8.13.0461, informa que o alvará foi expedido no dia 20/04/2022.

“Prever a realização de auditorias contábil-financeira e finalística, que deverá ser exercida por entidade: (I) externa e independente em relação à entidade escolhida e à Vale; (II) legalmente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade para exercício de auditoria externa; (III) ter atuado como auditora externa por pelo menos 05 (cinco) anos; (IV) atuar conforme os regimentos próprios das ciências contábeis.”

A fonte de recursos para o custeio dos gastos é provinda da decisão ID 9561992825, de 19 de agosto de 2022, onde este juízo fixou o valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) destinados ao Instituto Guaicuy para arcar com as despesas referentes ao primeiro semestre de trabalho da Assessoria Técnica Independente. A decisão também aprovou o plano de trabalho cuja duração é de 30 (trinta) meses, mas em razão da liberação parcial do recurso foi solicitado o redimensionamento orçamentário para o primeiro semestre, uma vez que o valor fixado é menor do que o previsto anteriormente, e para arcar com as despesas, é necessária a uma proposta ajustada à decisão judicial.

Este relatório mensal corresponde ao período de outubro de 2023, para análise da auditoria Contábil-financeira. Ressalta-se inicialmente, que o projeto vinculado ao Plano de Trabalho, sob a obrigação do Instituto Guaicuy, referente a Antônio Pereira teve início no mês de dezembro de 2022.

Em relação à prestação de contas, apresenta-se neste relatório, informações dos contratos firmados, bem como os gastos relacionados às obrigações tributárias e outras despesas desembolsadas conforme extratos bancários diante da competência de outubro de 2023.

A execução financeira entre os meses de outubro de 2022 a setembro de 2023 foi de R\$ 2.629.781,33 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), equivalente a 91,31% do valor depositado, e o saldo de R\$ 347.782,12 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

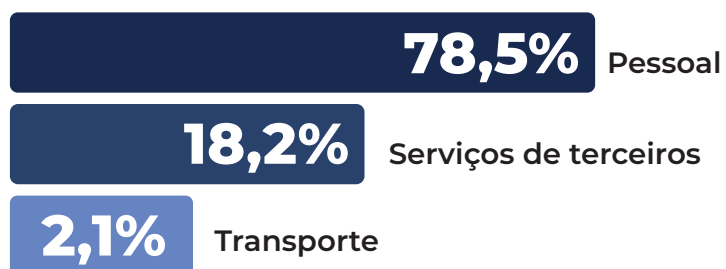
Em outubro de 2023 a movimentação de conta corrente representou R\$323.813,05 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), distribuídos entre despesas com pessoal, custos de terceiros e transporte. Desse montante, destacam-se os pagamentos de 27 profissionais (salário, 13º salário, férias e rescisões), no valor de R\$119.406,90 (cento e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos), os encargos trabalhistas (PIS, FGTS, INSS e demais obrigações), correspondentes a R\$118.911,18 (cento e dezoito mil, novecentos e onze reais e dezoito centavos), e os benefícios, como alimentação, plano de saúde e odontológico, que somaram R\$16.003,45 (dezesseis mil e três reais e quarenta e cinco centavos).

Composição da equipe técnica



Na competência de outubro de 2023, 78% dos dispêndios foram destinados a despesas com pessoal. Em seguida, 18% corresponderam aos serviços de terceiros, englobando principalmente contratos de aluguel de escritório, honorários contábeis e de auditoria, serviços de medicina do trabalho, energia elétrica e outros custos operacionais. As despesas com material permanente, transporte, alimentação e taxa administrativa, somadas, corresponderam a 3,3% do total executado no mês.

Detalhamento por rubricas



Neste Relatório, foram apresentadas informações referentes aos dispêndios incorridos no mês de Outubro de 2023, da ATI Antônio Pereira, e teve como finalidade subsidiar a análise da auditoria contábil-financeira para comprovação da aplicação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho.

Movimentação Conta Corrente Final					
MÊS	MOVIMENTAÇÃO				SALDO
	ENTRADA	SAÍDA	MOV. DO MÊS	REND. LÍQUIDO	
Outubro/2022	2.880.000,00	Depósito Judicial - 28/10/2022		146,85	2.880.146,85
Novembro/2022	0	0	0	2.927,52	2.883.074,37
Dezembro/2022	0	-25.454,81	-25.454,81	9.497,32	2.867.116,88
Janeiro/2023	0	-98.912,59	-98.912,59	6.240,40	2.774.444,69
Fevereiro/2023	5.410,20	-119.138,44	-113.728,24	16.252,44	2.676.968,89
Março/2023	1.165,63	-331.258,90	-330.093,27	8.051,66	2.354.927,28
Abril/2023	4.234,88	-260.987,59	-256.752,71	33.274,07	2.131.448,64
Maio/2023	2.542,31	-301.712,59	-299.170,28	9.416,27	1.841.694,63
Junho/2023	154,80	-337.297,79	-337.142,99	6.654,72	1.511.206,36
Julho/2023	0,00	-313.870,29	-313.870,29	4.807,51	1.202.143,58
Agosto/2023	1.000,00	-412.663,71	-411.663,71	2.035,80	792.515,67
Setembro/2023	40,44	-443.032,88	-442.992,44	-1.741,11	347.782,12
Outubro/2023	0,00	-323.813,05	-323.813,05	6.286,14*	30.255,21
TOTAL	2.894.548,26	-2.968.142,64	-2.953.594,38	103.849,59	

*Valor líquido sem descontar COFINS no valor de R\$^{456,21}, pagamento pendente devido a falta de recursos do projeto.

Em outubro de 2022, o Instituto Guaicuy recebeu o primeiro depósito judicial, no total de R\$2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinado ao desenvolvimento das atividades junto às comunidades atingidas ao longo do primeiro

semestre. Deste total, foi desembolsado R\$323.813,05 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos) no mês de outubro/23, totalizando um montante de R\$ 2.953.594,38 (dois milhões , novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), equivalente a 102,56% do recurso total, ultrapassando o valor do depósito inicial, conforme a tabela. Portanto, ressaltamos que o saldo de aplicação foi utilizado em prol do projeto, para que as atividades não fossem paralisadas.

Na certeza de estarmos contribuindo para os ajustes necessários à devida utilização dos recursos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Instituto
GUAiCUY